



FLOTILHA DE DINGUE DE BRASÍLIA

REGULAMENTO DO RANKING DOS VELEJADORES

REVISÃO 2 – Conforme Reunião 22/09/2026

- 1) Em 05/02/2004 foi instituído o ranking dos Velejadores da Classe Dingue. A partir da presente data ficam estabelecidas as novas regras.
- 2) O Ranking terá como finalidade premiar o timoneiro de melhor desempenho durante o ano.
- 3) Será utilizado os resultados oficiais das regatas. Sendo transcritos para tabela conforme as regras descritas neste documento. Em caso de divergência, considerar documento mais atual divulgado do Ranking.
- 4) Farão parte do ranking as regatas do Campeonato a Flotilha, do Campeonato do DF e todas as regatas festivas do ano (com exceção da regata Ele e Ela e as 6 horas de Dingue). Se alguns desses eventos não forem realizados eles estarão imediatamente fora da composição do ranking.
- 5) CRITÉRIOS
 - a) O Ranking será baseado nos timoneiros;
 - b) Participação e classificação em regatas; e
 - c) Sistema de pontuação progressiva.

6) DOS EVENTOS

Serão considerados todos os eventos constantes no calendário oficial da FNB, realizados no Distrito Federal, onde a flotilha foi expressamente convidada pela entidade organizadora na Instrução de Regata e contou com pelo menos 1 (um) atleta participante.

- a) As regatas serão divididas em 4 tipos. São eles:
 - I. Regatas festivas;
 - II. Torneios de flotilha;
 - III. Campeonatos do DF;
 - ~~IV. Campeonatos nacionais/internacionais.~~
- b) Serão consideradas “Regatas Festivas” os eventos que tiverem apenas 1 (um) dia de regatas, com pelo menos 1 (uma) regata, e for validada conforme respectiva Instrução de Regata;

- c) Serão considerados “Torneios de Flotilha” os eventos que possuírem 2 (dois) ou mais dias de regatas e for validado conforme a IR.
- d) Será considerado “Campeonato do DF” o evento oficial da flotilha, constante no calendário, devidamente reconhecido e validado pela FNB.
- ~~e) Serão considerados “Campeonatos Nacionais/Internacionais” válidos para o Ranking, apenas os eventos reconhecidos pela CBVela ou organização competente, realizados em Brasília e com pelo menos 1 (um) atleta participante. Exemplo: Campeonato Brasileiro, Campeonato Regional do Centro Oeste, Copa Brasil de Vela, Copa da Juventude, Campeonato Sul-americano, Campeonato Mundial, etc.~~

7) PONTUAÇÃO

- a) A data da filiação não influenciará na pontuação regressa do atleta no respectivo ano, desde que comprovada a sua filiação junto à federação.
- b) Participantes do ranking que se inscreveram na regata, compareceram a raia e receberam DNS, DNF, OCS, DSQ, RET ou outro tipo de classificação diferente de DNC, receberão a pontuação: Número de participantes no evento + 1.
- c) Participantes do ranking que receberem DNC ou não estiverem inscritos no respectivo evento receberão a pontuação: Número de participantes no evento + 2 (DNC).
- d) Bonificação: visando estimular a participação dos velejadores nos eventos, será atribuído um bônus sobre a colocação nos respectivos eventos, conforme o estabelecido abaixo:

Evento	Bônus
Regata Festiva dos Clubes	classificação – 0 (zero) pts
Torneios de Flotilha	classificação – 0 (zero) pts
Campeonato do DF/Estaduais	classificação – 1 (um) pto

A pontuação será a classificação do velejador menos (-) o valor do bônus no respectivo evento. O bônus não é aplicado para DNC e não inscritos

Ex:

Uma regata que tiver o número de inscritos igual a 12 e somente 8 barcos completarem a regata: Primeiro colocado: 1 pontos, Oitavo colocado: 8 pontos os demais velejadores inscritos recebem 13 pontos e os velejadores que não estavam inscritos 14.

8) DESEMPATE E DOS DESCARTES

- a) O Critério de desempate ocorrerá levando-se em consideração todos os eventos válidos para o RANKING e se dará de acordo com a regra da ISAF 2013/2016, Apêndice A do item A-8;
- b) Não será aplicada nenhuma regra de descarte no Ranking.

9) PROTESTOS E RESULTADOS FINAIS

- a) O julgamento dos protestos e a homologação dos resultados das regatas são de responsabilidade dos clubes sede dos eventos;
- b) Serão computados no ranking, para fins de classificação, apenas o resultado final de cada evento, torneio ou campeonato, não sendo considerados os resultados parciais.

10) PROTESTOS E RESULTADOS FINAIS

- a) Serão Os julgamentos dos protestos e a homologação dos resultados das regatas são de responsabilidade dos clubes sede dos eventos;
- b) Serão computados no ranking, para fins de classificação, apenas o resultado final de cada evento, torneio ou campeonato, não sendo considerados os resultados parciais.

11) INSCRIÇÕES

- a) O Estarão automaticamente inscritos no RANKING todos os atletas que tenham realizado inscrição no evento.

12) APURAÇÕES

- a) A apuração parcial do ranking poderá ser divulgada para fins de acompanhamento, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.
- b) A apuração final só se dará após o encerramento da temporada com a homologação do último evento do ano válido para o ranking;

13) DIVULGAÇÃO

- a) A divulgação dos resultados parciais e final será feita através do quadro de avisos da flotilha dingue e site oficial da Federação Náutica de Brasília.

14) PREMIAÇÃO

Será oferecido ao final do ano o troféu transitório ao velejador com a somatória do **MENOR** número de pontos no Ranking.

Brasília, 28 de Setembro de 2026.

André Barros Togawa
Capitão de Flotilha da Classe Dingue-DF.